



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

CONTRATO

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecimento de comunicações de dados e voz móveis e fixos”

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 16-10-2017, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: *Município da Nazaré, autarquia local, pessoa colectiva número , com domicílio no Edifício dos Paços do Concelho, , representada por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito , titular do Cartão de Cidadão número emitido pela República Portuguesa, válido até , com o NIF outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 1, do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor. -----*

SEGUNDO: *MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., com sede na , Freguesia de e Concelho de , com o NIPC matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª. Seção, com o capital social de 230.000.000,00 Euros, representada neste ato por MÓNICA ALVES DA*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

ROCHA ANDRADE, casada, natural da Freguesia de Concelho do
, com domicílio profissional na , número
, portadora do Cartão de Cidadão n.º

emitido pela República Portuguesa, válido até
detentora do NIF que outorga na qualidade de Procuradora da
Sociedade Anónima supra referenciada, resultante da Procuração emitida em
23 de Janeiro de 2019, pelo Presidente do Conselho de Administração da
Sociedade Comercial MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., nos
termos expressos na Certidão Permanente, com o Código de acesso:

, que arquivo. -----

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o
primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, e, a do segundo pela exibição do
respetivo documento de identificação supra descrito. -----

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a prestação de
serviços - fornecimento de comunicações de dados e voz móveis e fixas a
prestar à Câmara Municipal da Nazaré, nos termos das características e
especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.ª

Contrato

- 1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual. -----*
- 2. O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta*
adjudicada. -----

Cláusula 3.ª



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
Obrigações do Adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) A prestação do serviço - Fornecimento de Comunicações de Dados e Voz Móveis e Fixas à Câmara Municipal da Nazaré; -----*
- b) A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte. -----*

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de 18.969,36€ (dezoito mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta e seis centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

A prestação dos serviços tem a duração de 24 meses. -----

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1. O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----*
- 2. O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 07 de Fevereiro de 2020; -----*
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 27 de Fevereiro de 2020; -----*
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 04 de Março de 2020; -----*
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para os anos económicos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/020209; -----*
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 23.332,31€ com IVA incluído. -----*
- 6 - Cabimento n.º 138/2020. -----*
- 7 - Compromisso n.º 339/2020. -----*
- 8 - A autorização da despesa plurianual foi autorizada em reunião da câmara municipal realizada no dia 27 de Janeiro de 2020, sendo remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, em sessão realizada no dia 07 de Fevereiro de 2020. -----*
- 9 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho*



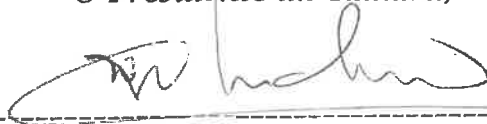
MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

de designação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnico Superior Tiago Ferreira Macatrão Grilo Santos. -----

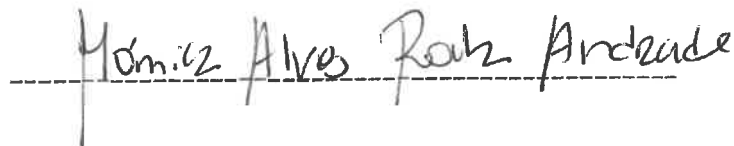
Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento. -----

Pelo Município da Nazaré
O Presidente da Câmara,



P'la MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
A Procuradora,



A Oficial Público do Município da Nazaré

